

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017. Processo Licitatório Nº 057/2017.

**O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO** - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 17/04/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de materiais na área de construção (areia diversa, seixo, brita, mármore e granito, vidro, forro PVC e gesso, poste, manilha, calhas e outros). Em atendimentos as Secretarias Municipais deste Município. Valdeon Alves Chaves-Pregoeiro.

##### PREGÃO PRESENCIAL 025/2017. Processo Licitatório Nº 058/2017.

Dia 17/04/2017 às 15h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de madeiramentos em geral, compensados e MDF. Em atendimento as Secretarias. Marcio Antônio da Mota-Pregoeiro.

##### PREGÃO PRESENCIAL 026/2017. Processo Licitatório Nº 059/2017.

Dia 18/04/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Fornecimento de equipamentos, insumos, instrumentais odontológicos, mão de obras peças de reposição para consultório odontológico e prótese dentária, em atendimento a rede pública de saúde. Os editais completos no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima-Pregoeiro.

Protocolo: 163237

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 109- 2017/GAB/PMA - 01 DE ABRIL DE ABRIL DE 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DO ANAJÁS, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a inexistência de transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajás, por fatores imputáveis exclusivamente ao Ex-Prefeito Municipal; CONSIDERANDO a persistência do Estado Emergencial das situações de riscos é para que não haja a descontinuidade da prestação dos serviços é o comprometimento da segurança e da saúde de pessoas a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO que as licitações não foram todas concluídas em função das dificuldades de realizar um planejamento administrativa em vista da falta de documentos deixada pelo gestor.

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde e segurança pública acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão de coleta de lixo, em virtude da inexistência de recursos humanos para proceder ao seu recolhimento;

CONSIDERANDO o caos existente na rede hospitalar do Município de Anajás, decorrente da falta de equipamento médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de

limpeza, infraestrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimentos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o sucateamento administrativo, com a ausência de equipamentos de informática utilizados na confecção da folha de pagamento, bem como a ausência de dados relativos aos funcionários municipais;

CONSIDERANDO a míngua de documentos referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, enfim, diante da ausência total de documentos relativos ao Município;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Anajás, em que especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;

CONSIDERANDO a situação precária em se encontram as vias de acesso aos povoados distantes da sede do Município, pondo em risco a vida da população que por elas se deslocam;

CONSIDERANDO que houve a destruição e/ou desaparecimento de bens públicos, documentos públicos, arquivos de informática, equipamentos de informática etc;

CONSIDERANDO finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras bens, serviços e equipamentos, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Anajás, Estado do Pará por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, Situação de Emergência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias em vista das persistências, das situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias observando - se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da administração Pública.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, devendo vigor por um prazo de 60 dias, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017

Gabinete da Prefeita Municipal do Anajás, Estado do Pará, em 01 de abril de 2017

MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Anajás/PA, publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, na data supracitada.

JOHNNY O. ALBUQUERQUE

Secretário Mun. de Admin. e Finanças

Protocolo: 163218

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ

##### Deliberação do Pregão Presencial de Preço nº 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que deliberou: declarara desclassificadas as licitantes GEOTOP SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.534.717/0001-86, e TOPMAC SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.482.686/0001-83, ref. ao pregão presencial de preço nº 03/2017- horas maquinas e veículos de carga, por propostas inexequíveis e indícios de acordos externos. Informa do prazo de recurso de 03(três) dias uteis após publicação

no diário oficial do Estado; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone:094.3319.3105; portal: www://: prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras, 30 de março de 2017/ Marcio Neiva/ Presidente da CPL

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇO CONSULTORIA PROFISSIONAL CONTABIL - PROCESSO Nº 22/2017 - Decreto nº 2745. 01.03.2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS; CONTRATADA: MARREIRO CONSULTORIA CONTABEIL LTDA - ME, CNPJ Nº 07.668.317/0001-40, Avenida JK, nº 154, Cep 68.540-000 - Conceição do Araguaia, Pará; objeto: SERVIÇO CONSULTORIA PROFISSIONAL CONTABIL, valor de R\$ 30.000,00 - trinta mil reais/mês, período de 12(doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Decreto nº 2743, de 01 de março de 2017, José Barbosa de Faria/Prefeito Municipal - Santa Maria da Barreiras, Pará 01 de março de 2017.

Protocolo: 163238

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA

##### Nº 7/2017-030401- Tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pnae, Abertura: dia 19/04/2016, às 09:00hs. Edital e informações no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA, no horário de 08:00 às 13:00h. Bianca C. C. Lobato - Presidente CPL/PMSMP/PA.

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017. O Município de Santa Maria do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, INFORMA que está disponível a partir de 05 a 19/04 de 2017 o Credenciamento para Contratação de Profissionais da Área da Saúde (Pessoa Física) para Especialidades em Clínica Médica, Cardiologia, Dermatologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Assistente Social, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Radiologia/Radiologia/Exames Especializados, Ginecologia, Pediatria, Gastroenterologia e Psicologia. Edital e maiores informações na Sec. Municipal de Saúde (Av. Santa Maria, 386 - Centro. Santa Maria do Pará/PA), no horário de 08h00min às 13h00min, de seg. a sexta-feira. Darlan Wagner Ferreira do Nascimento - Sec. Municipal de Saúde PMSMP/PA.

Protocolo: 163239

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017/SRP/SEMAD

No dia 19 de abril de 2017 às 15:00 horas, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado para a Prefeitura Munic. e as Secretarias ano de 2017.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017/SRP/SEMAS

No dia 20 de abril de 2017 às 08:00 horas, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição na modalidade marmitex e rodízio para atender a Sec.Munic. de Assistência Social desde município o ano de 2017.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017/SRP/SEMAS

No dia 20 de abril de 2017 às 15:00 horas, Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição na modalidade marmitex e rodízio para atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias vinculadas a ela o ano de 2017.

cópias do Edital serão obtidas através do e-mail pmsacpl@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço, Praça dos Três Poderes, das 8:00 às 12:00 horas - Santana do Araguaia - PA,

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 163240